



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



	30.06.2019	30.06.2018
Estado do Pará	2.819.675	2.395.351
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº10 c)	402.991	299.757
Depósitos a prazo - (Nota Explicativa nº 10 c)	2.416.684	2.095.594
Caixa de previdência e assistência dos funcionários do Banpará - CAFBEP	27	3.056
Depósitos à vista	27	24
Obrigações Sociais e por Convênio	-	3.032

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Estatuto Social. No período as remunerações estão demonstradas a seguir:

Remuneração e Participações dos Administradores	2º Trim2019	30.06.2019	2º Trim2018	30.06.2018
Remuneração	369	781	529	1.019
Diretoria	248	544	348	754
Conselho de Administração	121	237	181	265
Participação nos Lucros e resultados	58	117	57	131
Administradores	58	117	57	131

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

18. SEGUROS

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imóvel e acidentados pessoais coletivo, cuja cobertura, em 30 de Junho de 2019 é de R\$ 252.106, sendo determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.

19. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ATIVO FISCAL DIFERIDO

Demonstração do cálculo dos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social

DESCRIÇÃO	30.06.2019		30.06.2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	196.663	226.069	201.816	260.396
Juros s/ Capital Próprio	-	-	(16.508)	(16.508)
Base de Cálculo	196.663	226.069	185.308	243.888
Adições (Exclusões)	16.715	(12.711)	79.449	20.869
Base de Cálculo	213.377	213.358	264.757	264.757
Alíquota Normal (15%e20%)	32.007	32.004	39.714	52.951
Adicional do Imposto de Renda (10%)	21.326	-	26.464	-
IR e CSLL Devidos	53.333	32.004	66.178	52.951
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(1.281)	-	(1.589)	-
Incentivos Fiscais	(240)	-	(250)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(210)	-	(253)	-
IR e CSLL a Pagar	51.602	32.004	64.086	52.951

Com o fim da vigência da Medida Provisória nº 675/15, convertida na Lei nº 13.169, de 2015, a alíquota da CSLL que era de 20% passou a ser de 15% a partir de janeiro de 2019.

a) Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.